

Recredenciada pela Portaria nº 1.873 de 29 de outubro de 2019 Publicado no DOU Nº 211, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

CNPJ 03.431.159/0001-59

# EDITAL Nº 07/2024 - FATEFIG PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA II SEMESTRE - 2024

#### I – DO PROCESSO SELETIVO

A Faculdade de Teologia, Filosofia e Ciências Humanas Gamaliel - FATEFIG, por meio da Coordenação Acadêmica, informa à comunidade acadêmica que no **período de 06/09/2024 a 10/09/2024** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria Voluntária **Complementar – 2024/2**, visando o preenchimento de vagas remanescentes do edital **Nº 06/2024**, das quais: 47 (quarenta e sete) vagas, sendo, 11 (onze) para o curso de Bacharelado em Enfermagem, 08 (oito) para o curso de Tecnologia em Estética e Cosmética, 1 (uma) para o curso de Nutrição e 28 (vinte e oito) para o curso de Bacharelado em Odontologia.

#### II – DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

2.1. A Monitoria visa aprimorar a qualidade do ensino e objetiva: ampliar a participação do aluno de graduação na vida acadêmica; complementar a formação acadêmica do discente monitor; possibilitar o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico no discente/monitor; contribuir para a redução de problemas relacionados a déficit de aprendizagem e contribuir para melhorias do ensino através do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no processo de ensino- aprendizagem, vinculadas ao componente curricular objeto da monitoria.

# III - DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- 3.1. Participar, juntamente com o docente, em tarefas condizentes com seu grau de conhecimento e experiência: no planejamento das atividades, na preparação das aulas, no processo de avaliação e orientação dos alunos e na realização de trabalhos práticos e experimentais;
- 3.2. Elaborar com o docente orientador, o Plano de atividades Semestral/Anual;
- 3.3. Promover o aprimoramento didático do componente curricular;
- 3.4 Favorecer o processo de ensino aprendizagem dos alunos, através da troca de experiência de conhecimento específico de seu componente curricular ou área de conhecimento;
- 3.5. Discutir e colaborar com o docente orientador nos encaminhamentos das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, favorecendo a interação entre docente e aluno;
- 3.6. Zelar pela conservação e manutenção do espaço físico, de equipamentos e/ou materiais didáticos utilizados na prática das suas atividades como monitores;

Página 1 de 13



> Recredenciada pela Portaria nº 1.873 de 29 de outubro de 2019 Publicado no DOU Nº 211, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

> > CNPJ 03.431.159/0001-59

# IV – DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)

- 4.1. Acompanhar a frequência e cumprimento de carga horária do (a) monitor (a);
- 4.2. Acompanhar a produção do Relatório Final de Monitoria do (a) discente (a), emitindo um parecer sobre o mesmo e avaliando o (a) monitor (a) por meio da Ficha de Avaliação do professor orientador a ser disponibilizada pela Coordenação Acadêmica da Faculdade Gamaliel.
- 4.3. Orientar e assistir o (a) monitor (a) em suas atividades específicas, fornecendo-lhe subsídios ao desenvolvimento das mesmas, acompanhando o cumprimento dos seus deveres.
- 4.4. Organizar, com o (a) discente monitor (a), horário de trabalho que garanta prática conjunta de monitoria com a parte acadêmica.
- 4.5. É vedado atribuir ao discente monitor atividades de responsabilidade do docente, como ministrar aulas em substituição e ausência docente responsável; preparar, confeccionar e ter acesso às provas, antes de sua aplicação; atribuição de notas ou conceitos às atividades/trabalhos de alunos; supervisionar atividades de estágio.

### V - DO QUADRO DE VAGAS

5.1. As vagas disponibilizadas, por componente curricular, turno e professor (a) orientador (a), encontram-se discriminadas nos ANEXOS I deste edital.

### VI - DA INSCRIÇÃO

- 6.1. A inscrição dos (as) candidatos (as) implicará na aceitação das normas contidas neste edital e em outras a serem publicadas, exigidas no desenvolvimento do processo de seleção.
- 6.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário local, no endereço eletrônico monitoria@faculdadegamaliel.com.br das 8h do dia 06/09/2024 às 23h59min do dia 10/09/2024, com o envio dos documentos exigidos para o processo de inscrição, constante neste edital.
- 6.3. Será de inteira responsabilidade dos (as) candidatos (as) o envio de todos os documentos solicitados. Documentação incompleta ou ilegível **não** será considerada e a Comissão Organizadora do edital **não** será responsável pelo comunicado da ausência de documentação.
- 6.4 Os (as) candidatos (as) à vaga de Monitoria Voluntária deverão encaminhar em único arquivo no formato **PDF**, com a identificação MONITORIA + 1º NOME E ÚLTIMO NOME, exemplo:

Página 2 de 13



Recredenciada pela Portaria nº 1.873 de 29 de outubro de 2019

Publicado no DOU Nº 211, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

CNPJ 03.431.159/0001-59

MONITORIA\_JOSE\_PEREIRA, os documentos abaixo para o e-mail monitoria@faculdadegamaliel.com.br:

- a) Ficha de inscrição ANEXO 02.
- b) Comprovante de matrícula atualizado. Não serão aceitas inscrições de alunos pré-matriculados ou, no caso dos estudantes FIES, que não tenham realizado o aditamento.
- c) Boletim, histórico ou documento similar que comprove o aproveitamento do componente curricular a que concorre, fornecido pela Faculdade Gamaliel.
- 6.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento processo seletivo em todas as etapas.
- 6.6. O Candidato só poderá inscrever-se para um único componente curricular. Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada a última inscrição solicitada.
- 6.7. Não serão aceitas inscrições de estudantes com pendência de relatórios do processo de monitoria do semestre anterior ao certame.

#### VII- DAS ETAPAS - CRONOGRAMA

Período de Inscrição: 06.09.2024 a 10.09.2024

Homologação das Inscrições: 11.09.2024

Divulgação de cronograma de entrevistas + provas práticas com o professor-

orientador: 13/09/2024.

Período dedicado à realização de entrevistas e provas práticas: 17.09 a

20.09.2024

Resultado Final do Processo: 24.09.2024

Início das atividades: 25.09.2024

#### VIII – DOS REQUISITOS

8.1. O acesso ao Programa de Monitoria Voluntária far-se-á, mediante Processo Seletivo Interno, sem qualquer vínculo empregatício, devendo o discente interessado inscrever-se conforme regras deste edital. Os seguintes requisitos devem ser observados:

Página 3 de 13



Recredenciada pela Portaria nº 1.873 de 29 de outubro de 2019 Publicado no DOU Nº 211, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

CNPJ 03.431.159/0001-59

- a) os (as) candidatos (as) devem estar regularmente matriculados no semestre letivo no qual se realize o processo seletivo, especificando o curso e o semestre acadêmico que esteja cursando;
- b) ter concluído a disciplina para a qual se candidata com aproveitamento igual ou superior a oito
   (8).
- c) ter disponibilidade para o exercício das funções de Monitor, com jornada de, no máximo, 20 horas semanais, em turno diferente daquele em que esteja matriculado ou disponibilidade para realização de atividades de monitoria nos finais de semana, em casos excepcionais;
- d) não ter sido monitor da mesma disciplina por mais de quatro (4) semestres consecutivos;
- e) não ter cometido infração disciplinada no Regimento interno.
- **f**) não ter pendência de relatórios de processos de monitoria anteriores.

# IX – DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E CLASSIF<mark>ICAÇÃO</mark>

- 9.1. A avaliação do desempenho dos candidatos será expressa, tanto na entrevista, quanto na prova prática, por notas em valores numéricos de zero (0) a dez (10), admitindo-se o meio ponto, sendo considerado eliminado da classificação o (a) candidato (a) que não obtiver nota mínima igual a sete (7) em cada uma das provas realizadas.
- 9.2. O processo, para provimento das vagas de Monitoria Voluntária, utilizará os seguintes instrumentos de avaliação:
- I Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, versando sobre: relevância pessoal, habilidades de ensino e assuntos referentes ao componente curricular, objeto da monitoria. Os critérios avaliativos da Entrevista constam no ANEXO III.
- II prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, constante de uma exposição oral ou prática, com duração de, no mínimo, (20) vinte minutos e, no máximo, (30) trinta minutos, sobre um tema de escolha do (a) professor (a) orientador (a) a ser divulgado, com antecedência mínima de 24 horas no site da faculdade Gamaliel, no endereço eletrônico: <a href="https://faculdadegamaliel.com.br/">https://faculdadegamaliel.com.br/</a>. Os critérios avaliativos da Prova prática constam no ANEXO IV.
- 9.3. Adotar-se-á os seguintes critérios de desempate:
  - I. Melhor rendimento acadêmico no componente a qual concorre;

Página 4 de 13

Recredenciada pela Portaria nº 1.873 de 29 de outubro de 2019 Publicado no DOU Nº 211, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

CNPJ 03.431.159/0001-59

II. Maior nota na Prova Prática.

III. Maior nota na Entrevista.

IV. Maior idade.

9.4. A classificação será por ordem decrescente das notas obtidas na entrevista e prova prática

dentre os (as) candidatos (as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0

(sete).

9.5. As vagas de monitoria apenas serão ocupadas se houverem candidatos (as) que

preencham os requisitos mínimos necessários ao exercício da

monitoria, nos termos do presente edital, bem como apresentar disponibilidade dos

horários descritos na escala padrão e não ter registros de infração disciplinar.

9.6. Os (as) aprovados (as) serão convocados pelas coordenações de cursos, com data limite, para

assinatura do termo de compromisso. Em caso de não comparecimento na data solicitada, poderão

ser convocados (as) candidatos (as) aprovados (as) e não classificados no certame para compor a

vaga em aberto.

X – DA DURAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

10.1. As atividades de monitoria terão a duração de um semestre letivo sendo

prorrogável por mais 06 (seis) meses, caso haja manifestação escrita do (a) professor (a) orientador

(a).

10.2. A desistência do (a) monitor (a), antes do prazo final da monitoria, deve ser formalizada, por

escrito, ao professor orientador.

10.3. Se houver desligamento da monitoria por questões de ordem disciplinar, o (a) monitor (a)

ficará impedido de concorrer a outro certame pelo período de dois semestres.

XI – DA CERTIFICAÇÃO

11.1 Será expedido certificado de Monitoria Voluntária mediante **RELATÓRIO FINAL** das

atividades de monitoria realizadas no semestre, com a soma da carga horária apresentada nas fichas

de frequência do (a) monitor (a). A carga horária total semanal não poderá exceder 20 horas

semanais.

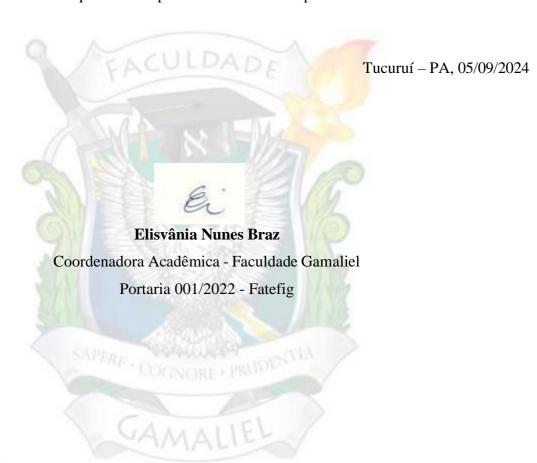
XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Página 5 de 13



Recredenciada pela Portaria nº 1.873 de 29 de outubro de 2019 Publicado no DOU Nº 211, quinta-feira, 31 de outubro de 2019 CNPJ 03.431.159/0001-59

- 12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação acadêmica.
- 12.2. As demais regras para o processo são aquelas constantes no regulamento de Monitoria da FATEFIG.
- 12.3. Os (as) monitores (as) com atividades em andamento serão certificados mediante solicitação das coordenações de cursos com envio de Relatório das atividades realizadas.
- 12.4. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.
- 12.5. Em caso de necessidade poderão ser publicados editais complementares.



Recredenciada pela Portaria nº 1.873 de 29 de outubro de 2019 Publicado no DOU Nº 211, quinta-feira, 31 de outubro de 2019 CNPJ 03.431.159/0001-59

### ANEXO 01

# DO QUADRO DE VAGAS

COMPONENTE CURRICULAR <sup>1</sup>	VAGAS <sup>2</sup>	TURNO	DOCENTE <sup>3</sup>	CURSO
Enfermagem Saúde do Adulto	01	NOTURNO	Junior Veloso	ENFERMAGEM
Enfermagem em Doenças Transmissíveis	01	NOTURNO	Junior Veloso	ENFERMAGEM
Fundamentos de enfermagem	02	NOTURNO	Renata Sousa	ENFERMAGEM
Assistência de enfermagem em emergência	01	NOTURNO	Renata Sousa	ENFERMAGEM
			1	
saúde da criança e do adolescente	02	NOTURNO	Julyany Rocha e Ana Zélia	ENFERMAGEM
Enfermagem em Saúde Mental	01	NOTURNO	Amanda Ouriques de Gouveia	ENFERMAGEM
Farmacologia	01	NOTURNO	Joyce Karen Lima  Vale	ENFERMAGEM
Bioestatística e Epidemiologia	01	NOTURNO	Joyce Karen Lima Vale	ENFERMAGEM
Anatomia	01	NOTURNO	Lucas Brito Soares	ENFERMAGEM EAD
Técnicas de Tratamento Pré e Pós- Operatório em Cirurgia Plástica e Reparadora	02	VESPERTINO E NOTURNO	Rosyanne Freitas	ESTÉTICA E COSMÉTICA
Depilação	02	VESPERTINO E NOTURNO	Rosyanne Freitas	ESTÉTICA E COSMÉTICA
Avaliação Física e Funcional em Estética	01	VESPERTINO E NOTURNO	Rômulo Pinheiro	ESTÉTICA E COSMÉTICA
Anatomia Humana	01	VESPERTINO E NOTURNO	Rômulo Pinheiro	ESTÉTICA E COSMÉTICA
Protocolos em Estética	02	VESPERTINO E NOTURNO	Rômulo Pinheiro	ESTÉTICA E COSMÉTICA
Anatomia	01	NOTURNO	Joelma Coutinho	NUTRIÇÃO

Componente curricular que necessite de aulas práticas na instituição.

As vagas serão disponibilizadas, por componente curricular, em edital.

Página 7 de 13

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Indica o nome do docente.



Recredenciada pela Portaria nº 1.873 de 29 de outubro de 2019 Publicado no DOU Nº 211, quinta-feira, 31 de outubro de 2019 CNPJ 03.431.159/0001-59

Clínica Cirúrgica II			Caio de Andrade	ODONTOLOGIA
	01	NOTURNO	Hage	
Periodontia II			Amujacy Tavares	ODONTOLOGIA
	02	NOTURNO	Vilhena	
Prótese Parcial Removível	0.2	NOTIVENIO	Brendo Henrick Gois	ODONTOLOGIA
	02	NOTURNO	de Oliveira	
Endodontia II	02	NOTUDNO	Vanessa Francine	ODONTOLOGIA
	02	NOTURNO	Sassi Sales	
Microbiologia e Imunologia	01	NOTUDNO	Daniel Voloski	ODONTOLOGIA
Odontológica	01	NOTURNO	Guasselli	
Histologia e Embriologia Oral	02	NOTUDNO	Daniel Voloski	ODONTOLOGIA
	02	NOTURNO	Guasselli	
Estágio em Clínica Infantil I	0.1	NOTHINNO	Marlene Ribeiro de	ODONTOLOGIA
	01	NOTURNO	Oliveira	
Propedêutica			Michel Wagner de	ODONTOLOGIA
			Souza Matos,	
	01	NOTURNO	Paulo Rogério	
			<mark>Sandri e</mark> Vânia de	
	- 4		Cássia	
Propedêutica			Michel Wagner de	ODONTOLOGIA
			Souza Matos,	
	02	MATUTINO	Paulo Rogério	
			Sandri e Vânia de	
	CA	TITE!	Cássia	
Biossegurança e Ergonomia em Odontologia	01	MATUTINO e/ou VESPERTINO	Regina Angélica	ODONTOLOGIA

Página 8 de 13



Recredenciada pela Portaria nº 1.873 de 29 de outubro de 2019 Publicado no DOU Nº 211, quinta-feira, 31 de outubro de 2019 CNPJ 03.431.159/0001-59

			Tavares Silva	
Bioestatística e Epidemiologia			Joyce Karen Lima	ODONTOLOGIA
	01	NOTURNO	Vale	
Oclusão Dentária			Lara Carolina	ODONTOLOGIA
	02	NOTURNO	D'araújo Pinto	
			Zampieri	
Clínica Integrada II			Lucas Bittencourt	ODONTOLOGIA
	0.2	A TEGREDAD TO	Ribeiro e Brendo	
	02	VESPERTINO	Henrick Gois de	
9	EACI	JLDADE	Oliveira	
Clínica Integrada II	1		Clerison Santiago da	ODONTOLOGIA
	0.0	NA TIVETO VO	Cruz e Lara Carolina	
	02	MATUTINO	D'araújo Pinto	
			Zampieri	
Estágio Supervisionado em Clínica		635	Graciele Cristina	ODONTOLOGIA
Integrada I	01	NOTURNO	Rodrigues Mafra e	
911			equipe	
Estágio Supervisionado em Clínica			Amujacy Tavares	ODONTOLOGIA
Integrada I	01	MATUTINO	Vilhena e equipe	
Anatomia Dental e Escultura			Maurílio de Souza	ODONTOLOGIA
7	02	NOTURNO	Zampieri	
Prótese Fixa	NE - 1000	NOTE THE TOP	Maurílio de Souza	ODONTOLOGIA
	02	NOTURNO	Zampieri	



Recredenciada pela Portaria nº 1.873 de 29 de outubro de 2019 Publicado no DOU Nº 211, quinta-feira, 31 de outubro de 2019 CNPJ 03.431.159/0001-59

## **ANEXO II**

# FICHA DE INSCRIÇÃO – ANO: 2024

#### **DADOS PESSOAIS**

Nome RG				Turno	
Endereço:					<del>_</del>
Cidade:				ne:	
E-mail:	A.	FACI	JLDADE		
			C DA MONITODIA		
		100	S DA MONITORIA		
Monitoria Pretend					<u> </u>
Curso					
Professor Respons	ável:			1660	
	(9)		القابلين المرا		
	7	THE TOTAL		1/650	
		DISPONIBIL	LIDADE DE HO	RÁRIO	
	2ª feira	das:	às:	/A/A)/h	
	3ª feira	das:	às:		
	4ª feira	das:	às:	THE	
	5ª feira	das:	às:		
	6ª feira	das:	às:		
	Sábado	das:	às:	7	
				<b>Гисиги́,</b> de	do 202/
			_	de	de 202-
		Assir	natura do (a) aluno	) (a)	



Recredenciada pela Portaria nº 1.873 de 29 de outubro de 2019 Publicado no DOU Nº 211, quinta-feira, 31 de outubro de 2019 CNPJ 03.431.159/0001-59

### ANEXO III

# FICHA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA

CANDIDATO (A):	DA	ATA:	
NÚMERO DE MATRÍCULA:			
ASPECTOS OBSERVADOS:	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS OBTIDOS	OBS.
1. Apresentação e motivação pessoal	2,5	1	
2. Usa linguagem técnica-científica correta e adequada.	1,25		
3. Sequência lógica de argumentação	1,25		
4. Clareza na comunicação (Colocação e entonação de voz, ritmo, dicção, linguagem, concordância)	1,25	700	
5. Uso lógico de exemplos, analogias, comparações, criatividade, iniciativa.	1,25	16	
Domínio teórico do conteúdo.	2,5	WAR.	
TOTAL DE PONTOS:		AVAIX	

Assinatura do Professor:

**Assinatura do Candidato:** 

Tucuruí, \_\_\_/09/2024



Recredenciada pela Portaria nº 1.873 de 29 de outubro de 2019 Publicado no DOU Nº 211, quinta-feira, 31 de outubro de 2019 CNPJ 03.431.159/0001-59

## **ANEXO IV**

# FICHA DE AVALIAÇÃO – PROVA PRÁTICA

CANDIDATO:	DATA: TEMA:		
NÚMERO DE MATRÍCULA:			
ASPECTOS OBSERVADOS:	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS OBTIDOS	OBS.
Escolha adequada do material necessário para realização da técnica	1,0		
Preparo do material necessário	1,0		
Preparo do paciente	1,0	100	
Domínio da técnica executada	1,0	3100	
Cuidado posterior com o paciente	1,0	311/2	
Cuidado posterior com o material	1,0	1/10	
Destreza manual (firmeza e precisão de movimentos)	1,0	No.	
Organização	1,0		
Apresentação pessoal/Autocontrole	1,0	MITA	
em situações de tensão emocional			
Controle na organização e manipulação de recursos didáticos	1,0		
TOTAL DE PONTOS:			

**Assinatura do Professor:** 

Assinatura do Candidato:

Tucuruí, \_\_\_\_/09/2024

Página 12 de 13



Recredenciada pela Portaria nº 1.873 de 29 de outubro de 2019 Publicado no DOU Nº 211, quinta-feira, 31 de outubro de 2019 CNPJ 03.431.159/0001-59

# FICHA DE AVALIAÇÃO – PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO:  NÚMERO DE MATRÍCULA:		DATA: TEMA:	
1. Domínio técnico do conteúdo	2,5		
2. Usa linguagem técnica científica correta e adequada ao conteúdo	1,25		
3. Sequência lógica de apresentação do tema	1,25	XX	
4. Clareza na comunicação (Colocação e entonação de voz, ritmo, dicção,linguagem, concordância)	1,25	10	
5. Uso lógico de exemplos, analogias, comparações, criatividade, iniciativa, originalidade	1,25	16	
6. Controle da situação de aula (Ocupação do tempo e do espaço da sala de aula, atitudes, segurança)	1,25		
7. Controle na organização e manipulação de recursos didáticos.	1,25		
TOTAL DE PONTOS:	OGNORE · PRUD	Barren	

Assinatura do Professor:

Assinatura do Candidato:

Tucuruí, \_\_\_\_/09/2024